



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

A **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ sob o número 05.054.994/0001-42, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará – CEP 66.821.000 - Distrito de Icoaraci – Belém/PA, representada neste ato por seu Comandante Geral o CEL QOPM JOSÉ **DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 18.044 - PM/PA e CPF nº 426.627.292-87 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, inscrita no CNPJ sob o número 01.613.321/0001-24, com sede à rua Tancredo Neves esquina com Rua Torre, s/nº, bairro Centro, Cep.: 68.537-000 – Canaã do Carajás/PA, representada neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, brasileiro, portador do RG nº 2256171 SSP/PA e CPF nº 430.615.086-00, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 007/2019, mediante as disposições expressas nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses do Acordo de Cooperação nº 007/2019, a contar do dia 31 de dezembro de 2020.

CLAUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Considerando o interesse mútuo das partes envolvidas na extensão do prazo de vigência, visando à continuidade da execução das metas previstas no Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação nº 007/2019 e com fundamentação na Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se o presente Termo Aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterado o prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 007/2019, acrescido o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de 31 de dezembro de 2020.



José Dilson Melo de Souza
Cel PM-RG: 18044
Comd. Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação nº 007/2019, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste Termo Aditivo deverá ser efetuada por meio de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de dez (10) dias, contados da assinatura deste Termo, de acordo com art. 28 Parágrafo 5º da Constituição Estadual.

CLÁUSULA SEXTA: DA APROVAÇÃO

E por estarem de justo e pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 007/2019, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

BELÉM/PA, 23 de Novembro de 2020

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás

TESTEMUNHA 1 (PMCDC)

TESTEUNHA 2 (PMPA)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



Nome: _____

Nome: Adriano Montino Noiel

Identidade: _____

Identidade: 40141

CPF: _____

CPF: 863.938.632-34